

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 0fs0xdyf SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/08/2025 Indicação nº 4423/2025 Protocolo nº 8805/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Indicação a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, Andreia Carolina Domingues Fujioka, a doação de 03 (três) caixas d'água de 10 mil litros e 03 (três) caixas d'água de 20 mil litros para atender a associação getúlio vargas, localizada no distrito nova cáceres, município de Cáceres.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente a **Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, Andreia Carolina Domingues Fujioka**, a doação de 03 (três) caixas d'água de 10 mil litros e 03 (três) caixas d'água de 20 mil litros para atender a associação getúlio vargas, localizada no distrito nova cáceres, município de Cáceres.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender solicitação da Associação Getúlio Vargas, situada no Distrito Nova Cáceres, no município de Cáceres/MT, que atua diretamente no apoio a famílias da zona rural com ações voltadas à agricultura familiar, abastecimento de água, produção sustentável e melhoria da qualidade de vida no campo.

A demanda por 03 (três) caixas d'água de 10 mil litros e 03 (três) caixas d'água de 20 mil litros justifica-se pela necessidade urgente de ampliar a capacidade de armazenamento e distribuição de água potável, especialmente em períodos de estiagem, que comprometem o abastecimento das famílias e das atividades produtivas desenvolvidas na região.

A falta de infraestrutura hídrica adequada impacta diretamente a segurança alimentar e a rotina de dezenas de moradores, prejudicando o cultivo, o cuidado com os animais e até a higiene pessoal. A doação desses reservatórios irá garantir o acesso regular à água e permitirá à Associação atender de forma mais eficaz as comunidades do entorno.

Dessa forma, espera-se a sensibilidade do Poder Executivo Estadual para atender a presente demanda com



a maior brevidade possível, por meio da SINFRA ou outro órgão competente, contribuindo assim para a dignidade e bem-estar dos trabalhadores e trabalhadoras do campo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Agosto de 2025

Valdir Barranco
Deputado Estadual